

LEI Nº 421/98, de 23 de janeiro de 1998.

**Autoriza o Município a doar Terreno
ao Tribunal de Justiça do Estado do
Ceará, e dá outras providências.**

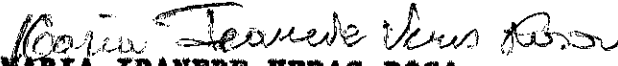
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal de Nova Russas-Co.,
autorizada a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um
terreno.**

**Art. 2º - A presente doação destina-se a construção pe
lo Tribunal de Justiça de uma residência de Juiz desta Comarca.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 23 de janeiro de
1998.**


MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.